TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO	**CNPJ**	01.612.776/0001-25
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO	**CNPJ**	10.706.352/0001-10

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA — **ADMINISTRADOR** [] — **GESTOR** []

Razão Social	Sicredi	**CNPJ**	03.795.072/0001-60
Endereço	Avenida Assis Brasil, 3940 - - - São Sebastião - Porto Alegre - RS	**Data Constituição**	28/12/1902
E-mail (s)	secretaria_geral_cas@sicredi.com.br	**Telefone (s)**	(51) 3358-4700
Data do registro na CVM	14/11/2016	**Categoria (s)**	Gestor de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	14/11/2016	**Categoria (s)**	Gestor de Carteira de Valores Mobiliários

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim		Não		
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim		Não		
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim		Não		
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim		Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim		Não		
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não		

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP	13.081.159/0001-20	06/04/2026
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	19.196.599/0001-09	06/04/2026
SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.087.118/0001-15	06/04/2026
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	24.634.187/0001-43	06/04/2026
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	07.277.931/0001-80	06/04/2026
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.		06/04/2026

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	De acordo.
Segregação de Atividades	Estrutura organizacional devidamente separada por responsabilidades.
Qualificação do corpo técnico	Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.
Histórico e experiência de atuação	Mais de 10 anos atuando no mercado financeiro.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa e Renda Variável.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	De acordo.

Volume de recursos sob administração/gestão	Mais de R$ 78 bilhões sob gestão de recursos oriundos de RPPS.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	CVM/Ambima/BCB.
Outros critérios de análise	Ressalta-se a necessidade de acompanhamento permanente da solidez patrimonial, da capacidade econômico-financeira, da estrutura operacional, do risco reputacional e da experiência de atuação da instituição no mercado financeiro. Tais critérios são avaliados de forma sistemática pelo RPPS, como parte integrante de seus controles internos, governança e política de gestão de riscos, tendo sua relevância reforçada com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, que ampliou o caráter técnico e preventivo do processo de credenciamento.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

Local:		**Data**	

VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
TEREZA RIGODANZO	PRESIDENTE	952.628.060-15	
FLAVIO HENRIQUE UZEJKA	GESTOR	931.480.030-04	
ADEMAR MARKOWSKI	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	003.297.870-71	
EDER JOSE SZULZ	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	982.360.240-91	